DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 25 de junho de 2024 **Ano V | Edição nº 919** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.176, DE 21 de junho DE 2024.

"Dispõe sobre concessão licença maternidade".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3º da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 7º, XVIII c/c artigo 39, §3º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no requerimento formulado pela servidora sob o n.º R - 509.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **Bruna Carolina Barbosa da Silva**, matrícula n.º 78.881-3, ocupante do cargo de **Monitor de Creche**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de junho de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 25 de junho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.177, DE 21 de junho DE 2024.

"Dispõe sobre prorrogação de licença maternidade".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3º da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal n.º 2.396 de 17 de novembro 2010; e,

CONSIDERANDO o requerimento R - 501, protocolizado em 13 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a concessão de licença anterior por meio da Portaria n.º 9.862, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença maternidade da servidora **Márcia Regina de Freitas,** matrícula n.º 79.310-6, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 20 de julho de 2024.

Art. 2º A Subsecretaria de Administração deverá notificar a Servidora acerca do impedimento de realizar as atividades remuneradas ou manter a criança em creche ou local similar, sob pena de cancelamento da prorrogação e restituição das quantias recebidas, tudo em conformidade com o artigo 3º do Decreto n.º 2.396, de 17 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de junho de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 25 de junho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2024	
CURSO PSICOLOGIA	
Nº Insc.	**CANDIDATOS**
02	RAFAEL DINIZ DE OLIVEIRA
03	MICAELLA SOARES DUARTE
08	HELEN AMANDA DOS SANTOS
06	LUCAS VIANA RODRIGUES
10	BYANCA EMMENY SANTOS GOMES
	Entrevista dia 27/06/2024 às 14:00hs no CAPS (Rua Caio Martins, 400 – Bairro Centro – Matozinhos/MG)
CURSO DE NUTRIÇÃO	
05	PRISCILA SILVA VIEIRA
09	GRACIELLE CRISTINA FERREIRA BARBOSA DE FREITAS
	Entrevista dia 28/06/2024 às 9:00hs na Secretaria de Educação localizado no Centro Administrativo (Rua João Gonçalves de Oliveira, 201 – Bairro São Pedro – Matozinhos/MG)
CURSO DE RECURSOS HUMANOS	
01	ISABELLA GOMES AVELINO
11	SANDRA LÚCIA DA SILVA BARROS
	Entrevista dia 27/06/2024 às 14:00hs – Prefeitura Municipal de Matozinhos (Praça Bom Jesus, 99 - Centro – Matozinhos/MG)- Setor de Recursos Humanos
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	
04	JUSILEIA SOUZA VIANA
	Entrevista dia 27/06/2024 às 14:00hs – Prefeitura Municipal de Matozinhos (Praça Bom Jesus, 99 - Centro – Matozinhos/MG)- Setor de Recursos Humanos

O não comparecimento pessoal do candidato para entrevista, no prazo estabelecido acima, Implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

.....